



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do Município de São João do Cariri – PB para o quadriênio 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o Plano Municipal de Assistência Social se constitui em importante instrumento democrático para os municípios no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuindo para efetivação da política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado;

CONSIDERANDO, que o Plano de Assistência Social permite colocar em prática as ações para a promoção de uma política pública com excelência, garantindo o direito à proteção social para todos os cidadãos que dela precisar;

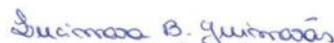
CONSIDERANDO, que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. diagnóstico socioterritorial do município para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para o seu enfrentamento.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do Município de São João do Cariri - PB para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220610111114
Título	RESOLUÇÃO 02/2022 - APROVAÇÃO DO PMAS PARA QUADRIENIO 2022-2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	10/06/2022 11:12
Data/hora autorização	10/06/2022 11:12
Data de circulação	10/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01008-A, data 10/06/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 10/06/2022 — Edição 01008-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610111114&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220610111114**, intitulada **RESOLUÇÃO 02/2022 - APROVAÇÃO DO PMAS PARA QUADRIENIO 2022-2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 10/06/2022 11:12 | **Autorização:** 10/06/2022 11:12 | **Circulação:** 10/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01008-A, 10/06/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 02/2022 - APROVAÇÃO DO PMAS PARA QUADRIENIO 2022-2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610111114&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:42